



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 909, DE 04 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos processos TRT/SGP/MA/1675 e 1689/2003,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ARAXÁ/MG, no dia 25 de julho de 2003, tendo em vista a mudança de endereço para a nova sede, sito à Praça José Adolfo de Aguiar, nº 10 - Bairro Silvéria, daquela cidade.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2003.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG 09/07/2003)